SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1694 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021638/2017-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES**, matrícula SIAPE nº 2351586, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-a, Nível 01, lotada no Departamento de Educação, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
23/04/2004	**21/12/2016**	4626	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
TOTAL		**4626**	**12 Ano(s), 8 Mes(es) e 6 Dia(s)**	

Total Averbado: 4.626 (Quatro mil seiscentos e vinte e seis) dias líquidos ou 12 anos, 08 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR